



# Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA

PROJETO DE LEI Nº 44/02 DE 10 DE JUNHO DE 2002.

## SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, envia a apreciação da Câmara de Vereadores de Major Vieira o seguinte projeto de Lei:

### PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 138.500,00 (Cento e trinta e oito mil e quinhentos reais), com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Órgão	Elemento	Projeto Atividade	Conta	Valor
02 – Governo Municipal	3.3.90.30.00.00.0080	2006	Material de Consumo	1.000,00
	4.4.90.52.00.00.0080	2006	Equip. e Mat. Permanente	500,00
	3.3.90.39.00.00.0080	2007	Outros Serv. de Terceiros - PJ	10.000,00
	3.3.50.41.00.00.0080	2008	Contribuições	5.000,00
	3.3.90.30.00.00.0080	2009	Material de Consumo	1.000,00
03 – Sec. de Adm. e Planej.	3.3.90.30.00.00.0080	2010	Material de Consumo	2.000,00
	3.3.90.14.00.00.0080	2012	Diárias - Civil	1.000,00
	3.3.90.39.00.00.0080	2012	Outros Serv. de Terceiros - PJ	50.000,00
	3.3.90.14.00.00.0080	2016	Diárias - Civil	1.000,00
	3.3.90.47.00.00.0080	2014	Obrigações Tributárias e ...	6.000,00
06 – Sec. Bem Estar Social	3.3.90.30.00.00.0080	2020	Material de Consumo	1.000,00
07 – Sec. de Saúde e San.	3.3.90.14.00.00.0080	2021	Diárias - Civil	3.000,00
	3.3.90.30.00.00.0080	2021	Material de Consumo	2.000,00
08 – Sec. Educ. Cult. Esportes	3.3.90.30.00.00.0080	2025	Material de Consumo	7.000,00
	3.3.90.39.00.00.0080	2025	Outros Serv. de Terceiros - PJ	2.000,00
	3.3.90.30.00.00.0080	2027	Material de Consumo	5.000,00
	3.3.90.39.00.00.0080	2027	Outros Serv. de Terceiros - PJ	3.000,00
	3.3.90.30.00.00.0080	2036	Material de Consumo	10.000,00
09 – Sec. Viação Obras Publicas	3.3.90.30.00.00.0080	2037	Material de Consumo	3.000,00
	3.3.90.39.00.00.0080	2037	Outros Serv. de Terceiros - PJ	3.000,00
	3.3.90.30.00.00.0080	2040	Material de Consumo	2.000,00
	3.3.90.30.00.00.0080	2041	Material de Consumo	10.000,00
	3.3.90.39.00.00.0080	2041	Outros Serv. de Terceiros - PJ	5.000,00





## Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA

	3.3.90.39.00.00.0080	2043	Outros Serv. de Terceiros - PJ	5.000,00
--	----------------------	------	--------------------------------	----------

Art. 2º - Para suporte do crédito adicional suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal, autorizado a anular a importância de R\$138.500,00 (Cento e trinta e oito mil e quinhentos), de órgão, unidade e dotação consignada e quantificada no orçamento geral da Prefeitura Municipal, do corrente exercício financeiro, conforme abaixo especificado.

Órgão	Elemento	Projeto Atividade	Conta	Valor
02 – Governo Municipal	3.3.90.35.00.00.0080	2006	Serviços de Consultoria	10.000,00
	3.3.90.36.00.00.0080	2006	Outros Serv. de Terceiros - PJ	3.000,00
03 – Sec. Adm. e Plan.	3.3.90.95.00.00.0080	2010	Indenização pela Exec. De Trabalho de Campo	4.000,00
	3.3.90.36.00.00.0080	2011	Outros Serv. de Terceiros - PJ	1.000,00
04 – Sec. Fin.	4.4.90.52.00.00.0080	2015	Equip. Material Permanente	4.000,00
	4.4.90.52.00.00.0080	2016	Equip. Material Permanente	1.000,00
	3.3.90.30.00.00.0080	2017	Material de Consumo	4.000,00
	4.4.90.52.00.00.0080	2017	Equip. Material Permanente	2.000,00
05 – Sec. Agric. Fomento Agrop. M. <sup>a</sup>	3.3.90.36.00.00.0080	2018	Outros Serv. Terceiros - PF	1.000,00
	3.3.90.39.00.00.0080	2019	Outros Serv. Terceiros – PJ	1.000,00
	3.3.90.30.00.00.0080	2023	Material de Consumo	1.500,00
	3.3.90.32.00.00.0080	2023	Material de Distribuição	1.500,00
	3.3.90.36.00.00.0080	2023	Outros Serv. de Terceiros - PF	1.500,00
	3.3.90.39.00.00.0080	2023	Outros Serv. de Terceiros - PJ	1.500,00
06 – Sec. Bem Estar Social	3.3.90.36.00.00.0080	2020	Outros Serv. Terceiros - PF	5.000,00
07 – Sec. Saúde e San.	4.4.90.51.00.00.0080	1005	Obras e Instalações	45.000,00
	3.3.90.36.00.00.0080	2021	Outros Serv. Terceiros - PF	15.000,00
	3.3.90.39.00.00.0080	2021	Outros Serv. Terceiros - PJ	15.000,00
	4.4.90.52.00.00.0080	2021	Equip. Material Permanente	10.500,00
	4.4.90.52.00.00.0080	2022	Equip. Material Permanente	6.000,00
08 – Sec. Educ. Cult. e Esportes	4.4.90.51.00.00.0080	1008	Obras e Instalações	2.000,00
	3.3.90.14.00.00.0080	1009	Diárias - Civil	3.000,00



Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Major Vieira (SC), 10 de Junho de 2002.

  
ORILDO ANTONIO SEVERGNINI  
Prefeito Municipal

DESPACHO À COMISSÃO DE FINANÇAS,  
ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
EM 18.06.02

  
PRESIDENTE DA CÂMARA

PROJETO CONSIDERADO DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA  
E CONSIDERADO INTERESTICADO APROVADO EM  
PRIMEIRO TERMO DE VOTAÇÕES.  
EM 25.06.02  
PRESIDENTE DA CÂMARA

